



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 11/10/2022

NOTÍCIA DE FATO 210.2022.000070

EMENTA: FAB. EDIÇÃO DE NOTA PELA CPO. ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS A CLUBES SOCIAIS COMO CRITÉRIO POSITIVO DE AVALIAÇÃO. CONTEÚDO DISCRIMINATÓRIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO LEGAL. REVOGAÇÃO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato instaurada para apurar o conteúdo de nota da Comissão de Promoção de Oficiais da Aeronáutica. Orientação a oficiais avaliadores/revisores para que considerem positivamente a associação de militares a clubes sociais. Conteúdo discriminatório e sem fundamento legal. Revogação do ato pela CPO. Não identificação de casos concretos de prejuízo. Ausência de resposta, pelo noticiante, a solicitação de informações nesse sentido. Arquivamento determinado pelo PGJM.